

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1359 de 19/11 1999

**L E I N.º 5509/99**  
**de 08 de novembro de 1999**

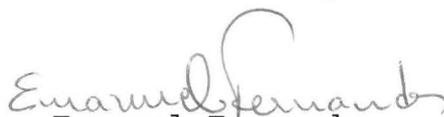
Denomina de Mitsuhiko Yoshinaga a ponte de ligação da Av. Salinas com a Rua Shiguemasa Ota - Conjunto Residencial Sol Nascente.

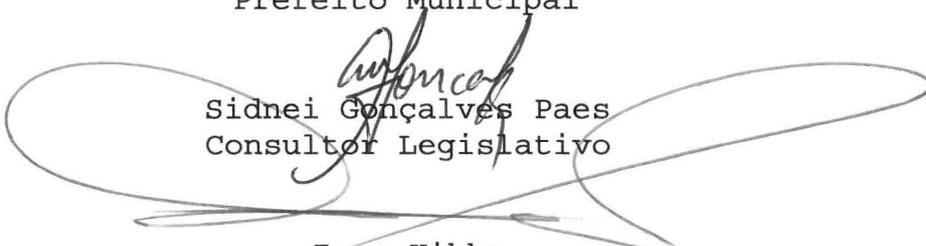
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ponte de ligação da Av. Salinas com a Rua Shiguemasa Ota, no Conjunto Residencial Sol Nascente, é denominada de Mitsuhiko Yoshinaga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

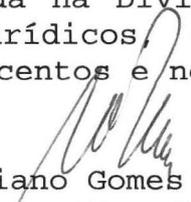
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de novembro de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 140/99 de autoria do Vereador Walter Hayashi)